



Prefeitura Municipal de Novo Machado

Rua Tuparendi, 111 - Fone (55) 3544-1033 - Fax (55) 3544-1051

CEP 98.955-000 - CNPJ 94.187.341/0001-61

E-mail: administracao@novomachado.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.560/2019.

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARECHAL HERMES DE ESQUINA BOA VISTA, PARA O ANO DE 2019.

Valdecir Natalino Dalenogare, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Hermes de Esquina Boa Vista:

Para Diretor e Serventes: Das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

Para os Professores: Das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Atividades extraclasses (planejamento), aos sábados: Das 07:30 às 11:30 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MACHADO / RS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

VALDECI NATALINO DALLENOGARE
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO
Valdeci N. Dalenogare
Prefeito em Exercício
CPF: 610.351.060-00

Registre-se e Publique-se:

Adriano Sinigaglia
Prof. Municipal de Novo Machado
3º Setor de Administração
CPF 016 851 050-88

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de 11/02/19 a 12/03/19
Novo Machado - RS
Ass. Servidor: Bem



Novo Machado
Somos Todos Nós

